PARCERIA GLOBAL PARA ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO RELACIONADOS AO HIV



PARCERIA GLOBAL PARA ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO RELACIONADOS AO HIV

Em dezembro de 2017, em sua 41ª reunião, a Junta de Coordenação do Programa do UNAIDS (PCB) revisou as evidências disponíveis sobre os efeitos da discriminação em ambientes de saúde nos esforços para atingir as metas globais de prevenção e tratamento do HIV. Foram identificadas ações programáticas para superar essas barreiras. Em resposta ao apelo da delegação das ONGs e parceiros da ONU junto ao PCB foi formada a Parceria Global para Eliminar Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionados ao HIV.

O grupo de cogestores da Parceria Global compreende o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), a ONU Mulheres, a GNP+ (Rede Global de Pessoas Vivendo com HIV) e o Secretariado do UNAIDS, com a liderança e o apoio técnico da delegação de ONGs junto ao PCB. Esta Parceria cria uma oportunidade de aproveitar o poder combinado dos governos, da sociedade civil e das Nações Unidas para acabar com o estigma e a discriminação relacionados ao HIV.

Áreas de Foco

Com base nas recomendações fornecidas pelas organizações da sociedade civil e redes globais de pessoas vivendo com HIV e populações-chave, a Parceria Global se concentrará inicialmente no cuidado com a saúde, educação, local de trabalho, ambiente jurídico e justiça, família e comunidade e situações de emergência e crise humanitária.

Os programas para eliminar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV vão se concentrar nas pessoas que estão sendo deixadas para trás na resposta ao HIV, incluindo pessoas vivendo com HIV, populações-chave, populações indígenas, prisioneiros e outras pessoas encarceradas, migrantes e mulheres e meninas, em particular adolescentes e jovens mulheres.

As iniciativas abordam dimensões críticas transversais de estigma e discriminação enfrentadas por essas populações. Estas incluem normas de gênero, sociais e culturais prejudiciais; violência sexual e baseada em gênero; o ambiente legal e político; o impacto das desigualdades de gênero, sociais e econômicas; políticas de proteção social; comunicação e mídia; e estigma internalizado e vivenciado.

Os objetivos da Parceria Global

Com base nos compromissos que os países assumiram como signatários de convenções internacionais, bem como promessas em nível regional e nacional, a Parceria Global apoiará os países a traduzir essas promessas em mudanças de políticas, programas e práticas que realizam os direitos relacionados ao HIV.

A Parceria Global tem três objetivos principais:

- Cumprimento dos compromissos. Ela apoiará os Estados membros das Nações Unidas a cumprir as obrigações de direitos humanos para acabar com o estigma e a discriminação relacionados ao HIV já assumidas em nível global, regional e nacional.
- Construção de parcerias significativas. Ela apoiará os Estados membros da Nações Unidas a cumprir as obrigações de direitos humanos para acabar com o estigma e a discriminação relacionados ao HIV já assumidas em nível global, regional e nacional.
- Compartilhamento e medição de responsabilidade pela medição. Ela coletará e disseminará dados para informar políticas e programas, medir o progresso e apoiar a responsabilidade para a eliminação do estigma e da discriminação relacionados ao HIV. Ela utilizará indicadores existentes, como aqueles incluídos no sistema de monitoramento global de AIDS e outras medidas personalizadas.

Para alcançar esses objetivos, a Parceria Global, apoiada pelo grupo de trabalho dos cogestores, implementará uma série de estratégias para:

- Convocar e conectar agências, fundos e programas da ONU, Estados membros e outras partes interessadas para catalisar liderança e fomentar um senso de propriedade para promover quadros legais e políticos para abordar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV;
- Compartilhar melhores práticas, conhecimento e estratégias inovadoras para a implementação de programas de não discriminação relacionados ao HIV nos níveis internacional, regional e local;
- ldentificar e apoiar oportunidades para ampliar programas comprovados para abordar o estigma e a discriminação;
- Fortalecer os mecanismos de monitoramento e relatório que informarão a implementação de políticas e programas de nãodiscriminação;
- Avançar a liderança da comunidade nos esforços para promover leis, políticas e programas, incluindo sua participação no monitoramento e relato de progresso e em outros mecanismos de responsabilização;
- Embora as ações dos países sejam adaptadas ao contexto local, todos os países buscarão implementar um conjunto básico de programas e políticas recomendados para cada ambiente.

A Parceria Global, apoiada pelos cogestores e pelo grupo de trabalho técnico para cada ambiente, desenvolverá orientações de implementação para os países.

O que significa aderir à Parceria Global

Ao aderir à Parceria Global, os governos, as organizações da sociedade civil e outros concordarão com o seguinte:

Estabelecer parcerias com várias partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, Entidades da ONU, comunidades de populações-chave e pessoas vivendo com HIV, organizações de mulheres, setor privado, academia e outras organizações da sociedade para avaliar a situação de estigma e discriminação no país, com foco nas seis estratégias mencionadas acima;

- Implementar medidas e alocar recursos para implementar políticas e programas baseados em evidências a fim de eliminar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV nos seis cenários-alvo, comprometendose a um mínimo de três cenários durante o primeiro ano, com o compromisso de cobrir todos os cenários em um período de cinco anos por meio de iniciativas que sejam mensuráveis e que possam ser levadas à escala;
- Monitorar e relatar as medidas concretas tomadas para enfrentar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV nos cenários-alvo.

Para atender aos requisitos de adesão à Parceria Global, cada governo trabalhará com o apoio de parceiros técnicos na implementação de um roteiro nacional de ação para:

- Estabelecer ou utilizar um grupo nacional de múltiplas partes interessadas sobre o estigma e a discriminação relacionados ao HIV, com mandato para desenvolver avaliações de linha de base sobre o estigma e a discriminação relacionados ao HIV no país nos seis ambientes visados;
- Desenvolver ou basear-se em avaliações de políticas, programas e leis existentes relacionados ao estigma e à discriminação relacionados ao HIV nos seis ambientes visados;
- Desenvolver um roteiro para ação nacional por meio de um processo consultivo amplo e em resposta às recomendações das avaliações de linha de base;
- Utilizar indicadores recomendados de estigma e discriminação, incluindo aqueles contidos nas diretrizes de monitoramento global da AIDS, para monitorar o progresso e produzir um relatório anual de progresso.

O UNAIDS recomenda que os programas que abordem o estigma e a discriminação sejam incluídos nos planos estratégicos nacionais para o HIV e incorporados como atividades essenciais nos planos operacionais. Os programas devem ser orçados com orçamentos alocados e deve haver indicadores para monitorar o progresso.

Quando os processos nacionais estiverem em andamento ou quando planos de ação semelhantes tiverem sido desenvolvidos, os governos trabalharão com as partes interessadas nacionais para preencher quaisquer lacunas nos planos existentes.

Espera-se que os governos e parceiros se baseiem em estruturas e esforços nacionais existentes, abordando barreiras legais e de direitos humanos aos serviços de HIV e todas as formas de estigma e discriminação relacionados ao HIV sendo financiados por recursos nacionais, bilaterais ou multilaterais.

Silvio Luiz de Almeida

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania Nísia Trindade Lima Ministra de Estado da Saúde

Luísa Cabal

Diretora do escritório regional do UNAIDS para a América Latina e Caribe

Vinícius Carvalho Pinheiro Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil